LEI Nº 2033, DE 26 DE MAIO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS COM A ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de maio de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal